



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 104/2015

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora através da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB n° 290/2014, de 19/11/2014, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, **DANILO DE AZEVEDO PINTO**, Servidor, Matrícula SIAPE n° 2146266, Carteira de Habilitação n° 03577390325, a conduzir o seguinte veículo oficial no dia 12/09/2015.

- Modelo Amarok CD 4x4, marca Volkswagen, de cor branca, ano de fabricação 2014, de placa OZD-8511 e Renavam 1004845801.

Cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de setembro de 2015.

Atenciosamente,


Profa. Adriana Migliorini Kieckhöfer
Pró-Reitora